

PORTARIA G.P. Nº.: 423, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO CARNEIRO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº 103.706, CPF: 153.514.401-72, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO SERGIO CARNEIRO	BRASÍLIA -DF	04/04/2018	VIAGEM A BRASÍLIA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A SECRETARIA	R\$ 150,00
	BRASÍLIA -DF	05/04/2018		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal